



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 079/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 25/2026, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações a respeito da retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras e a criação de órgão específico para a manutenção viária municipal, de acordo com o Decreto nº 34.275, de 09 de janeiro de 2026, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 25/2026

Requer do Prefeito informações a respeito da retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras e a criação de órgão específico para a manutenção viária municipal, de acordo com o Decreto nº 34.275, de 09 de janeiro de 2026, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras e a criação de órgão específico para a manutenção viária municipal, de acordo com o Decreto nº 34.275, de 09 de janeiro de 2026, como segue:

- 1- Qual motivação técnica, administrativa e jurídica fundamentou a retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras?;
- 2- Qual a justificativa para a vinculação direta da Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária ao Gabinete do Prefeito e não a outra secretaria finalística da Administração Municipal?;
- 3- A criação da Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária e a centralização dessa atividade no Gabinete do Prefeito decorre de diagnóstico formal de ineficiência, insuficiência operacional ou incapacidade administrativa da Secretaria Municipal de Obras para o desempenho dessa atribuição?;
- 4- De que forma a criação de órgão específico para manutenção viária, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, atende ao princípio constitucional da eficiência administrativa, em comparação à manutenção dessa atribuição no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, estrutura já existente e dotada de corpo técnico próprio?;
- 5- Haverá redimensionamento orçamentário em razão dessa alteração de atribuições de órgãos?; Em caso positivo, detalhar tecnicamente;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6- Existe prazo definido para avaliação dos resultados da Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária, com possibilidade de revisão, extinção ou reintegração de suas atribuições à Secretaria Municipal de Obras, caso não se verifique ganho efetivo de eficiência administrativa?;
- 7- A designação cumulativa do Diretor da FOZHABITA para responder pela Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária implicará em percepção de remuneração adicional, gratificação, verba de representação ou qualquer outra vantagem pecuniária?; Em caso positivo, detalhar valores, base legal e impacto financeiro anual;
- 8- Considerando a designação cumulativa e interina do Diretor da FOZHABITA para responder pela Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária, de que forma a Administração Municipal assegura o cumprimento do princípio da eficiência, evitando sobrecarga funcional, conflito de prioridades e prejuízo à manutenção viária?;
- 9- Quais medidas administrativas e de gestão foram adotadas para assegurar que o exercício cumulativo dessas funções não gere prejuízo à gestão da FOZHABITA nem comprometa a execução das políticas públicas habitacionais do Município?;
- 10- A retirada da atribuição de manutenção viária da Secretaria Municipal de Obras implica esvaziamento das competências institucionais do órgão? Em caso afirmativo, quais atribuições remanescentes justificam a manutenção da estrutura atual da referida secretaria?

JUSTIFICATIVA

O A criação da Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária, por meio do Decreto nº 34.275, de 09 de janeiro de 2026, com a consequente retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras, constitui relevante alteração na estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu, razão pela qual demanda esclarecimentos técnicos, jurídicos e administrativos por parte do Poder Executivo.

Nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade,





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo este último especialmente relevante quando se promove reorganização administrativa com impacto direto na prestação de serviços públicos essenciais, como a manutenção e conservação do sistema viário municipal.

Observa-se que, após aproximadamente um ano de gestão, a Administração Municipal optou por criar órgão específico para a manutenção viária, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o que suscita a necessidade de verificar se tal medida decorre de diagnóstico técnico formal acerca da insuficiência ou ineficiência da estrutura anteriormente responsável pela atribuição, no caso, a Secretaria Municipal de Obras, ou se representa mera redistribuição administrativa sem lastro em critérios objetivos de desempenho.

A eventual criação de nova secretaria para absorver atribuições antes exercidas por órgão já existente pode, em tese, indicar falhas de planejamento, gestão ou execução, bem como gerar o esvaziamento das competências institucionais da Secretaria Municipal de Obras, circunstância que deve ser analisada à luz do princípio da eficiência administrativa e da economicidade, sobretudo se não houver redução proporcional de estrutura, cargos ou despesas.

Além disso, a vinculação direta da nova secretaria ao Gabinete do Prefeito e a designação cumulativa e interina do Diretor da Autarquia Municipal de Habitação – FOZHABITA para responder pela pasta, sem menção expressa a remuneração adicional ou aos custos da nova estrutura, impõem a necessidade de esclarecimentos quanto:

- 1) A compatibilidade administrativa entre as atribuições das duas funções;
- 2) As medidas adotadas para evitar prejuízo à eficiência da gestão habitacional e da manutenção viária.

Cumprir destacar que a reorganização administrativa deve buscar soluções estruturais e duradouras, orientadas por planejamento, metas e indicadores de desempenho, e não apenas a transferência de responsabilidades entre órgãos, sob pena de comprometimento da continuidade administrativa e da efetividade das políticas públicas.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E75C-FD46-F286-679E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 14/01/2026 13:53:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E75C-FD46-F286-679E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2B4-D683-D61E-5587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026

12:45:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A2B4-D683-D61E-5587>